



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Requisição Nº 228-SALC/HGuA

Alegrete, RS, 17 de junho de 2026.

Assunto: Serviço de manutenção de carrinho de buffet

Anexos:

[1\) carrinho de buffet cotação-resumido-197-2026.pdf](#)

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo descrito, por dispensa eletrônica:

ND 33.90.39 Sub Item 17 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de carrinho de buffet (térmicos ou refrigerados) do setor de aprovisionamento do Hospital de Guarnição de Alegrete.	3	480,00	1.440,00
VALOR TOTAL				1.440,00

2. JUSTIFICATIVA: A manutenção de carrinhos de buffet (térmicos ou refrigerados) tem por finalidade garantir a segurança alimentar, manter a temperatura ideal dos alimentos, prolongar a vida útil do equipamento e evitar falhas operacionais.

3. Dados da(s) Nota(s) de Crédito a ser(em) utilizada(s): As despesas com a execução do serviço desta dispensa eletrônica, serão por conta dos recursos disponibilizados pelo Departamento Geral do Pessoal (DGP) ou Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária.

LARISSA SILVEIRA PFEIFER - 2º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten **LARISSA SILVEIRA PFEIFER**, em 17/06/2026, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da

Código de verificação: 0JOM-KQ8a-Rho6-mwOb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Despacho Nº 419-SALC/HGuA

Alegrete, RS, 18 de junho de 2026.

Assunto: Serviço de manutenção de carrinho de buffet

1. Autorizo a aquisição do serviço solicitado, e
2. A SALC adote as medidas cabíveis conforme legislação em vigor.

ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS - TC

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS**, em 18/06/2026, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: TQE3-77WP-Rfau-36Bg